

Newsletter SRADR

2021-04-01

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
Regulamento de Execução (UE) 2021/403	2021.03.31	Comissão Europeia	Estabelece regras dos Regulamentos (UE) 2016/625 e (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito aos modelos de certificados sanitários e aos modelos de certificados sanitários/oficiais para a entrada na União e a circulação entre Estados-Membros de remessas de determinadas categorias de animais terrestres e respetivos produtos germinais e à certificação oficial relativa a esses certificados, e que revoga a Decisão 2010/470/UE.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias do PRORURAL+



Encerra no próximo dia 5 de abril de 2021, o período de apresentação de pedidos de apoio à Medida 19 - Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária, LEADER, submedida 19.2 - Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento local (EDL) da GRATER, intervenção 7.4 - Investimentos em serviços básicos locais. O Aviso n.º 03/2021 do organismo intermédio de gestão pode ser consultado em: Aviso 3/2021 de 17.03.2021

Outras Notícias



Campanha de sensibilização contra o abandono dos animais

O Governo dos Açores divulgou folheto informativo no âmbito de uma campanha de sensibilização destinada a contribuir para uma Região Autónoma dos Açores sem animais abandonados.





Newsletter SRADR

2021-04-01



Campanha de sensibilização contra o Desperdício Alimentar

A RAA deve contribuir para o cumprimento das metas de redução das perdas e do desperdício alimentares adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Com vista a apoiar o atingir daquele desiderato foram criados vários grupos de trabalho multissectoriais a nível Europeu e Nacional, sendo que a este último nível o Governo dos Açores participa com várias entidades.

Desta forma, Governo dos Açores criou (adaptou) 3 panfletos sobre o tema. Um destinado ao consumidor, um com perguntas frequentes destinado ao publico em geral e um último destinado aos operadores económicos do setor, não só do canal HO-RECA, mas, também, dos estabelecimentos industriais de transformação.

Consumidor:



FAQ's:



Operador Económico:





Newsletter SRADR

2021-04-01



República Portuguesa

Notícias do Ministério da Agricultura



Relações comerciais com o Reino Unido

Entrou em vigor a 1 de janeiro de 2021, o Acordo de Comércio e Cooperação celebrado entre a União Europeia (UE) e o Reino Unido (RU), que passou a regular o relacionamento comercial entre as duas Partes.

A aplicação do Acordo tem consequências nas regras do comércio aplicáveis pelas partes, nomeadamente nos domínios aduaneiro (dado que o comércio será livre de direitos aduaneiros e sem contingentes) e regulamentar.

Está disponível no website do GPP página com informação prática para as empresas portuguesas sobre: regras aplicáveis ao setor agroalimentar (exportação, importação, circulação de animais de companhia, medicamentos); trocas comerciais bilaterais; histórico do processo negocial desenvolvido até ao estabelecimento do acordo em vigor.

Página de Acordo UE/Reino Unido - Acordo UE | Reino Unido | Acordo UE | Reino Unido | Agenda Política Europeia | POLÍTICA AGRÍCOLA (gpp.pt)



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte <u>ADOÇÃO PELA COMIS-SÃO</u>:

ATENÇÃO: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO DIA 02 DE ABRIL

Título: Direitos comunitários de proteção de variedades vegetais – extensão da duração da proteção dos direitos do obtentor de variedades vegetais no que diz respeito a certas espéciesSumário: Esta iniciativa tem em vista a prorrogação, de 25 anos para 30 anos, do prazo de proteção das espécies de espargos e dos grupos de espécies de bolbos de flores, de pequenos frutos de vegetais lenho-

sos e de vegetais lenhosos ornamentais, tal como estabelecido atualmente no artigo 19.º do Regulamento (CE) n.º 2100/94 do Conselho relativo ao regime comunitário de proteção das variedades vegetais. Esta proteção adicional está atualmente em vigor para espécies de árvores, vinhas e batatas.

Período para comentários: 5 de fevereiro de 2021 a 2 de abril de 2021



Newsletter SRADR

2021-04-01



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Link: <u>Direitos comunitários de proteção de variedades vegetais — extensão da duração da proteção dos direitos do obtentor de variedades vegetais no que diz respeito a certas espécies (europa.eu)</u>

- Está a decorrer o período para a apresentação de comentários à seguinte **CONSULTA PÚBLICA**:
 - ✓ **Título:** Produtos agrícolas e alimentares da UE revisão da política de promoção no interior e fora da EU **Sumário:** A política de promoção da agricultura da UE ajuda os seus agricultores e indústria alimentar a venderem os seus produtos num mercado mundial cada vez mais competitivo.
 - A Comissão está a proceder a uma revisão da política, com vista a reforçar a sua contribuição para a produção e o consumo sustentáveis, em consonância com a transição para uma dieta mais baseada nos produtos vegetais, com menos carne vermelha e transformada e mais frutas e produtos hortícolas.
 - Período para comentários: 31 de março de 2021 a 23 de junho de 2021
 - Link: <u>Produtos agrícolas e alimentares da UE revisão da política de promoção no interior e fora da UE</u> (europa.eu)
- Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte PROJETO DE ATO:

ATENÇÃO: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO DIA 06 DE ABRIL

✓ **Título:** Autorização para alimentar não ruminantes com colágeno / gelatina de ruminantes e com proteínas de insetos, porcos e aves

Sumário: Desde a aplicação de uma proibição total da alimentação, em 2001, a situação epidemiológica em relação à BSE melhorou consideravelmente na UE, sem nenhum caso clássico de BSE desde 2016 e 24 Estados-Membros com um estatuto de risco insignificante de BSE. Além disso, a estratégia "Do prado ao prato" visa fazer um melhor uso da proteína e de outras matérias-primas para as rações produzidas na Europa. Com vista a abordar este duplo contexto, a proposta permite principalmente a utilização de proteínas de insetos e proteínas de não ruminantes na alimentação de aves e suínos.

Período para comentários: 9 de março de 2021 a 6 de abril de 2021

Link: Authorisation to feed non-ruminants with ruminant collagen / gelatine and with proteins from insects, pigs and poultry (europa.eu)